

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1126 de 20/10/95

DECRETO Nº 8832/95
de 10 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.891.557,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 9º e 12 da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.891.557,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
60.10-1375428-4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	50.000,00
60.10-3131 - SIA	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	550.305,00
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	241.252,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.650.305,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e cinco reais) por conta do excesso de arrecadação do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 241.252,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0308031.4012	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-3231	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
	Subvenções Sociais	241.252,00



cont. do DECRETO Nº 8832/95 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Outubro de 1995.

10 de outubro de 1995. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

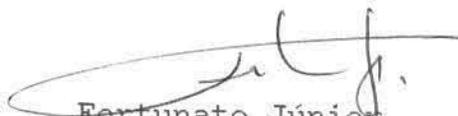


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos